

**DECRETO Nº 1410/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(227) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 700,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(229) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 700,00



data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE AGOSTO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos